



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N.1 , DE 18 DE JUNHO DE 2021

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEduMat) no uso das suas atribuições legais e considerando o explicitado pela Portaria CAPES nº 81, de 3 de junho de 2016, pelas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (RESOLUÇÃO Nº 165, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019), bem como pelo seu Regulamento comunica a decisão de seu colegiado pela abertura de edital de credenciamento de Docentes Permanentes, conforme as orientações dispostas neste edital.

Art. 1º. O presente edital visa o credenciamento de professores interessados em compor o quadro de docentes colaboradores do Programa de Pós- Graduação em Educação Matemática, em funcionamento no Instituto de Matemática, no Campus de Campo Grande da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. As atividades de um Professor Permanente são caracterizadas pelas determinações legais da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para pós-graduação stricto sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Matemática – Cursos de Mestrado e Doutorado, devendo-se cumprir os os requisitos mínimos para credenciamento nos cursos de Mestrado, segundo os critérios previstos na RESOLUÇÃO Nº 119, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020. (*), do PPGEduMat.

Art. 3º. São oferecidas 03 (três) vagas para atuar como docente permanente dentro do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, respeitando as áreas temáticas de atuação que, atualmente, são prioritárias para o PPGEduMat:

- a) Ensino e Aprendizagem da Matemática;
- b) Formação de Professores e Currículo;
- c) História, Filosofia e Educação Matemática;
- d) Tecnologia e Educação Matemática.

Art. 4º. Para participar do processo seletivo, o docente deverá enviar em formulário digital (<https://forms.gle/hQL4GD2RwvD1MzsZ8>), além das comprovações do art. 2º, os documentos a seguir:

- Currículo Lattes atualizado;
- Memorial descritivo sobre a trajetória acadêmica, detalhando o currículo e apresentando um Plano de Trabalho, identificando o grupo de pesquisa do CNPq ao qual está vinculado, propondo vinculação a uma linha de pesquisa do PPGEduMat, uma lista de possíveis disciplinas a serem oferecidas no Programa, além de expor as suas expectativas no tocante ao ensino, pesquisa e orientações.
- Comprovação das atividades de pesquisa e docência;

Art. 5º. A permanência no Programa de Pós-Graduação como Professor Permanente ficará condicionada aos critérios estabelecidos pelo Regulamento dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Educação Matemática.

Art. 6º. O processo de credenciamento dos Professores Permanentes será conduzido por uma Comissão composta para esse fim específico, integrada por três professores do Programa.

Art. 7º. Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Boletim de Serviço com a Comissão responsável pelo processo seletivo	13/05/2021
Publicação do Edital	18/06/2021
Período de inscrição por e-mail da secretaria do PPGEduMat (edumat.inma@ufms.br), com todos os documentos.	23/07/2021 a 30/07/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (no endereço https://ppgedumat.ufms.br/)	03/08/2021
Prazo para Interpor Recurso das inscrições indeferidas (por e-mail da secretaria do PPGEduMat: edumat.inma@ufms.br).	04/08/2021
Resultado do Recurso (no endereço https://ppgedumat.ufms.br/)	06/08/2021
Análise das Propostas pela Comissão	09 a 13/08/2021
Resultado da Seleção (no endereço https://ppgedumat.ufms.br/)	16/08/2021
Prazo para Interpor Recurso do resultado (por e-mail da secretaria do PPGEduMat: edumat.inma@ufms.br).	17/08/2021
Resultado do Recurso e Resultado Final (no endereço https://ppgedumat.ufms.br/)	19/08/2021
Início das Atividades no PPGEduMat (incluindo a oferta de disciplinas no 2º semestre letivo)	23/08/2021

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão instituída para esta finalidade.

ANEXO I
PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Pós-Doutorado: 5 pontos por curso, até o máximo de 10 pontos. (*)
2. Artigos completos em periódico Qualis A, publicados de 2017 a 2021, da área de Ensino/CAPES, 1 ponto por artigo, sem limite de pontuação. (*)
3. Artigos completos em periódico Qualis B, publicados de 2017 a 2021, da área de Ensino/CAPES, 0,5 ponto por artigo, sem limite de pontuação. (*)
4. Capítulo de livro com inscrição no ISBN e Comissão Editorial, publicados de 2017 a 2021, 0,5 ponto por capítulo, sem limite de pontuação. No máximo um capítulo por livro. (*)
5. Autor ou organizador de livro com inscrição no ISBN e Comissão Editorial, publicados de 2017 a 2021, 1 ponto por livro, sem limite de pontuação. (*)
6. Coordenação de Projeto de Pesquisa aprovado com fomento externo: 5 pontos por projeto, até o máximo de 10 pontos. (*)
7. Colaboração em Projeto de Pesquisa aprovado com fomento externo: 2 pontos por projeto, até o máximo de 6 pontos. (*)
8. Professor(a) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu 1 ponto por ano até no máximo 10 pontos.
9. Participação em bancas de defesa:
 - 0,2 ponto por banca de mestrado.
 - 0,4 ponto por banca de doutorado.
10. Experiência em orientações em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu:
 - 1 ponto por orientação concluída de mestrado.
 - 2 pontos por orientação concluída de doutorado.
 - 3 pontos por supervisão concluída de pós-doutorado.

Obs.: Somente serão computados os itens com apresentação de comprovantes.

(*) Acréscimo de 0,5 ponto, caso o(a) candidato(a) tenha produção com pesquisador(a) do exterior. Nesses casos, a pontuação poderá exceder o limite.

ANEXO II

Quadro 1: Avaliação do Plano de Trabalho.

	Totalmente adequada (10 pontos)	Parcialmente adequada (5 pontos)	Não adequada (sem pontuação)
Proposta de atividades, explicitando a carga horária semanal de cada atividade.			
Articulação com a linha de pesquisa.			
Potencial de contribuições, no que se refere ao ensino, à pesquisa e às orientações no PPGEduMat			



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 18/06/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623683** e o código CRC **B40D81A7**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016665/2021-13

SEI nº 2623683